

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 01 DE OUTUBRO DE 2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA N°
DV00052/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00052/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento parcelado de alimentos e bebidas variadas, destinados a atender aos eventos e as necessidades de todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Curral de Cima/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOAO VINICIUS NOGUEIRA DA SILVA - R\$ 44.332,22.

Curral de Cima - PB, 1º de Outubro de 2025

ADJAMIR SOUZA DA SILVA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA N°
DV00052/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento parcelado de alimentos e bebidas variadas, destinados a atender aos eventos e as necessidades de todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Curral de Cima/PB; DESIGNO os servidores Gustavo Higino da Silva, Secretário de Administração, como Gestor; e Edgard Severino dos Santos Junior, Chefe de Gabinete, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00052/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Curral de Cima - PB, 1º de Outubro de 2025

ADJAMIR SOUZA DA SILVA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento parcelado de alimentos e bebidas variadas, destinados a atender aos eventos e as necessidades de todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Curral de Cima/PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00052/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO:** 20101 – GABINETE DO PREFEITO; 2002 – MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO: F.R.: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 20201 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 2004 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; F.R.: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.; 20301 – SECRETARIA DE FINANÇAS; 2005 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS; F.R.: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 20501 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; 2017 – MANTER AS ATIVIDADES DOS CONSELHOS DE MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO; 2018 – MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL: F.R.: 15001001 – RECURSOS VINCULADOS DE IMPOSTOS – MDE; 2021 – PROGRAMA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE: F.R.: 15500000 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO – EDUCAÇÃO; 20601 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 2027 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE: F.R.: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 2028 – MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR: F.R.: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 2030 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS): F.R.: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 20602 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 2025 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS: F.R.: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; F.R.: 16600000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS; 2026 – PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ – PCF: F.R.: 16600000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS; 2031 – GESTÃO DESACENTRALIZADA DO SUAS – IGD-SUAS: F.R.: 16600000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS; 2032 – BLODO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS-PAIF): F.R.: 16600000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS; F.R.: 16610000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
INSTITUIDO PELA LEI N° 01/97

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 01 DE OUTUBRO DE 2025

FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 2065 – EMENDAS PARLAMENTARES NA AÇÃO SOCIAL: F.R.: 16690000 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS Á ASSISTÊNCIA SOCIAL; 20701 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE; 2038 – MANTER A SEINFRA, TRANSPORTE E LIMPEZA URBANA: F.R.: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 20801 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 2045 – MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 20802 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 2044 – OUTROS PROGRAMAS DO FNS FUNDO A FUNDO: F.R.: 16000000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE; 2046 – MANTER AS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE: F.R.: 15001002 – RECURSOS VINCULADOS DE IMPOSTOS – ASPS: F.R.: 16000000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE; 20901 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA; 2053 – MANTER AS ATIV. DA SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE: F.R.: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 21101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER; 2057 – MANTER AS ATIVIDADES DA SEC DE ESPORTES E LAZER: F.R.: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 21201 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS; 2059 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EVENTOS: F.R.: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 21301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; 2060 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE: F.R.: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 21401 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA; 2068 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA: F.R.: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral de Cima e: CT Nº 00153/2025 - 01.10.25 - JOAO VINICIUS NOGUEIRA DA SILVA - R\$ 44.332,22.

EM BRANCO